



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 030/SVMA/2014

CONTRATO Nº 019/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012.0.356.374-0

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 50.583.954/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais que integram o **GRUPO JACQUES COUSTEAU:** Parque Jacques Cousteau, Parque Barragem Guarapiranga, Parque Praia do Sol, Parque São José.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01/02/2014**.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 799.361,80 (setecentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 9874/2014

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 01/02/2014, pelo valor inicialmente contratado.

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete em substituição, Sr. **MILTON ROBERTO PERSOLI**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 59/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Francisco dos Santos, nº 33, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra, SP, CEP: 06764-310, fone: (11) 4788-4300, fax: (11) 4788-4331, e-mail: comercial@atonanni.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.954/0001-42, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO TONANNI JUNIOR**, portador do RG nº 4.858.633 – SSP/SP e CPF/MF sob o nº 516.311.058-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Sá Rocha, nº 400, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por 526/532 e, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado à fls. 903/904, do processo administrativo em epígrafe, e resolvem, por meio deste termo, aditar o Contrato 019/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

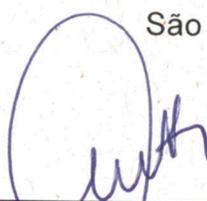
1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01 de Fevereiro de 2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 799.361,80** (setecentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

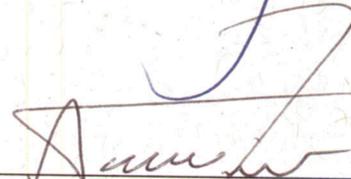
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 04 (quatro) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

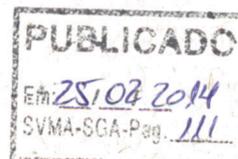
São Paulo, 06 de Fevereiro de 2014



**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MILTON ROBERTO PERSOLI
CHEFE DE GABINETE – EM SUBSTITUIÇÃO**



**A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ARNALDO TONANNI JUNIOR
CONTRATADA**




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF 52

TESTEMUNHAS:

1.



Nome:

R.G. nº 44.987.682-2

2.



Nome: Lúcia Regina Ferreira Dantas

R.G. nº 15.484.645-4